



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7245 - Quinta-feira, 25 de abril de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 25 de abril de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 26 de abril de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.913, DE 24 DE ABRIL DE 2024, que "inclui a efeméride Setembro Dourado no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no mês de setembro."**

LEI Nº 13.913, DE 24 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5152\\_ce\\_474892\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5152_ce_474892_1.pdf)

**LEI Nº 13.912, DE 24 DE ABRIL DE 2024, que "inclui a efeméride Dia da Educação Popular no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 19 de setembro."**

LEI Nº 13.912, DE 24 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5152\\_ce\\_474895\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5152_ce_474895_1.pdf)

**LEI Nº 13.911, DE 24 DE ABRIL DE 2024, que "inclui a efeméride Dia Municipal das Mulheres e Meninas na Ciência no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 11 de fevereiro."**

LEI Nº 13.911, DE 24 DE ABRIL DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5152\\_ce\\_474897\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5152_ce_474897_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JOSE PAULO DA ROSA, matrícula 1648268, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município nos dias 25 e 26 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro sobre Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação na Sede do Instituto Península, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 266, de 22/04/2024 (Processo 24.0.000043453-8).

**AUTORIZA** MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal e GONÇALO VALDUGA, matrícula 1475967, Assessor VI, a afastarem-se do Município no dia 24 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em reunião com Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Rogério Ceron, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 279, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000051302-0).

**AUTORIZA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município no dia 24 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com o Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Rogério Ceron, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 280, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000051386-1).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral do Poder Executivo do Município de Porto Alegre (CEE), durante o período eleitoral do pleito de 2024, em consonância com a Ordem de Serviço nº 005/2024, a contar da publicação desta, através da Portaria 282, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000053098-7) **REPUBLICAÇÃO.**

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Assessor VII	GP
VIVIAN MORAIS NEDEL	1555634	Gerente de Atividades VII	GP
LUIZ OTÁVIO BENINCA DE SALLES PRATES	1537059	Coordenador-Geral	GCS
CAROLINA SOARES SEEGER	818371	Gerente de Atividades VII	GCS

LUCIANE MARTINS PINHEIRO	1207490	Gerente de Atividades VII	PGM
JULIANA BENTO CUCCHIARELLI	777289	Procurador Municipal	PGM
JHONNY PRADO SILVA	1519352	Procurador Municipal	PGM
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	1522051	Procurador Municipal	PGM

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28300372 de 12/04/2024 (Processo 24.0.000021907-6).

**NOMEIA**, no cargo de Monitor, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28467086 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000009685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FRANCIELLE MARQUES BUENO	539º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 30/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
IARA MARIA COSTA DE OLIVEIRA SILVEIRA	540º Geral	
RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	541º Geral	
JENIFER PEREIRA DE ASSIS MACHADO	110º Negro (542º Geral)	
KARLITA MARTINS	543º Geral	
SIMONE PETRONÍLIA BEZERRA	544º Geral	
CATIUCIA LEMES NUNES	545º Geral	
MAGDA BEATRIZ RODRIGUES CARDOSO	111º Negro (546º Geral)	
SAMIRA LAGUNAS DIAS	112º Negro (547º Geral)	
LARISSA VAZ DA SILVA	113º Negro (548º Geral)	
ANDREA DE PAULA LIMA PEREIRA	114º Negro (549º Geral)	
FERNANDA MARTINS DE CARVALHO	550º Geral	
CINTIA HOFFMANN VIDOR	551º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo

único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28467379 de 24/04/2024 (Processo 23.0.000138400-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
HUMBERTO DE SOUSA RIBEIRO	323º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 30/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28468192 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000045360-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	324º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 30/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28468283 de 24/04/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUANA CASTANHO MIRANDA	325º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 30/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28468386 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000047581-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	326º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 30/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e

		documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--	--	--

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28468516 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000047588-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANICE PACHECO DÍAS PADILHA	327º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 30/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28468585 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000047591-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	328º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 30/04/2024, às 09hs a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28467674 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000033007-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIEL SARI MENEGHETTI	24º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 30/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 687, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28467772 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000047878-0).

--	--	--

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe
TÂMARA FOSTER ACOSTA	10º Geral	de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 30/04/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**RELOTA SILVIA BARBIERI PIERETTI**, matrícula 1032658/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2024, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 13822292, de 20/04/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27852289, de 14/03/2024 (Processo 19.0.000150570-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato IAGO MARQUES BARRAGAN, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 28203227/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 28467337 de 24/04/2024 (Processo 23.0.000138400-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FERNANDO ROTTA FERREIRA, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 28203508/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 28468264 de 24/04/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28405210 de 19/04/2024 (Processo 24.13.000002503-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor GUSTAVO JOSÉ TONIOLO, 1136941/1, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28405010, de 19/04/2024 (Processo 24.0.000046057-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a Portaria 17788108, de 16/03/2022, em relação ao servidor GUSTAVO JOSÉ TONIOLO, matrícula 1136941/1, Engenheiro, lotado na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 05/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27963233, de 04/04/2024 (Processo 21.0.000132881-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, CARLA POSTEL, matrícula 1665197, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular, e ISETE ROSSKOPF, matrícula 1035258, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77815/2022, Pregão Eletrônico 356/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, com prazo de vigência atual de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2024 (Aditivo nº 89091/2024), cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, em substituição à Portaria 018, de 16/02/2024, a contar de 22/04/2024, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005, de 17 de maio de 2023, através da Portaria 074 de 22/04/2024 (Processo 22.0.000028490-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, 1663402/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 10/04/2024 a 09/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 89011/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28344605 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000005675-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89213/2024, celebrado entre ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 004.XXX.XXX-53, representado por SCHUMACHER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.611.539/0001-09, com vigência de

12 (doze) meses a contar de 19/04/2024, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 172, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, matriculado sob nº 3406 no cartório de Registro de Imóveis da Terceira Zona de Porto Alegre/RS. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28437698, de 24/04/2024 (Processo 24.0.000016754-8).

**DESIGNA**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, as servidoras ELISA LEIVAS WAQUIL, Assistente Social, matrícula 1644467, e LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, Psicóloga, matrícula 1658123, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação Beneficente São Carlos - Centro Ítalo-Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações, CNPJ 90.397.555/0012-64, por meio da Emenda Impositiva 806/2024, com o objetivo de promover a inclusão social de famílias de migrantes que escolheram Porto Alegre/RS para viver, oferecendo cursos, oficinas e atendimento cidadão, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28442844, de 23/04/2024 (Processo 23.0.000161560-2).

**DESIGNA** o servidor GUILHERME FUHR, Chefe de Unidade, matrícula 937335, como Gestor Titular da parceria celebrada através da Emenda Parlamentar 392/2024 entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38, destinando-se à construção de ciclos de formação que fomentem a geração de trabalho e renda e autonomia, através da Portaria 28428619, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000161301-4).

**DESIGNA**, a contar de 22/02/2024, LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto do Contrato registrado sob nº 88334/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 08 (oito) meses a contar a assinatura do Contrato, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, Projeto Arquitetônico Legal (precedido de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, quando necessário), Projetos Executivos, Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem (Santíssima Trindade, Frederico Mentz e Padre Cacique) - voltadas à reciclagem de resíduos - além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio – APPCI-CBMRS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria. A fiscalização do objeto será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instruído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU 152, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 28300096, de 01/04/2024 (Processo 22.0.000080416-2).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 27923269, publicada no Diário Oficial na data 26/03/2024, Edição 7223, que designou os servidores LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para desempenhar a função Fiscal de Serviço Titular, JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 88334/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 08 (oito) meses a contar de 22/02/2024, cujo objeto é elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, Projeto Arquitetônico Legal (precedido de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, quando necessário), Projetos Executivos, Memoriais Descritivos,



Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem (Santíssima Trindade, Frederico Mentz e Padre Cacique) - voltadas à reciclagem de resíduos - além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio – APPCI-CBMRS, através da Portaria 28421190 de 22/04/2024 (Processo 22.0.000080416-2).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 28182238, publicada no Diário Oficial na data 11/04/2024, Edição 7234, que designou os servidores LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função Fiscal de Contrato Titular, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 88334/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 08 (oito) meses a contar de 22/02/2024, cujo objeto é elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, Projeto Arquitetônico Legal (precedido de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, quando necessário), Projetos Executivos, Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem (Santíssima Trindade, Frederico Mentz e Padre Cacique) - voltadas à reciclagem de resíduos - além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio – APPCI-CBMRS, através da Portaria 28421395, de 22/04/2024 (Processo 22.0.000080416-2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**INCLUI** os servidores abaixo relacionados, no rol de membros designados, através da Portaria 24787612, de 08/08/2023, para constituírem a Equipe de Planejamento das Contratações da SMELJ, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar de 23/04/2024, através da Portaria 28441991, de 23/04/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	860685/03	Gerente de Atividades VI
RODRIGO BRAGA KANDRIK	163482/09	Diretor-Geral

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 05/03/2024, a Portaria 23319873 e DESIGNA a servidora KRISLEY PEREIRA DA SILVA DE VARGAS, Professora, matrícula 923542, para substituir a servidora JÚLIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, matrícula 1080563, como membro da Comissão específica de avaliação das parcerias a serem firmadas por Dispensa de Chamamento Público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme critérios estabelecidos em Edital, através da Portaria 28346780 de 16/04/2024 (Processo 23.0.000035584-4).

**REVOGA** a Portaria 25445656 de 22/09/2023, publicada no DOPA em 27/09/2023, e DESIGNA, a contar de 18/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84657/2023, firmado no Processo SEI nº 22.0.000142794-0, com a EMPRESA CINTIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., CNPJ 03.057.723/0001-15, para a prestação de serviço de transporte destinado a levar até 360 (trezentos e sessenta) estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos em visitas pedagógicas diversificadas, com vigência a partir de 15/08/2023, prazo de

12 (doze) meses e valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através da Portaria 28457136, de 23/04/2024 (Processo 22.0.000142794-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	TABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708/02	CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419/01

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 15/04/2024, a Portaria 077, de 04/04/2022, publicada em 08/04/2022, Edição 6734, que designou o Fiscal do Contrato nº 70650 - L.1149-D - PGMCD Nº 766 - SC/788, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 05.944.183/0001-17, com vigência de 10 (dez) anos a contar de 13/11/2019, que tem por objeto a concessão de uso parcial do Auditório Araújo Vianna com empresa 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 05.944.183/0001-17, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, excluindo o servidor LUCIANO KENDZIERSKI, matrícula 1148494/1, Assistente Administrativo, e incluindo o servidor GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, a contar de 15/04/2024, através da Portaria 144, de 24/04/2024 (Processo 19.0.000061705-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, matrícula 100681901, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 29/03/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28382199 de 08/04/2024 (Processo 22.0.000081887-2).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS EDUARDO MENDES, matrícula 163429101, Assistente Administrativo, lotado(a) no (a) Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio - HPS da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, a contar de 01/03/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28460896 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000027374-7).

**CONCEDE**, ao servidor ANDRÉ LUIS KULLMANN DA COSTA, matrícula 971719-01, cargo Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 06/09/2023 a 05/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84971/2023 – SEI 22.0.000047958-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28465487, de 20/03/2024 (Processo 24.0.000028496-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 884 de 19/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 23.10.000012317-1, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, CNPJ nº 40.417.695/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de concursos públicos para provimento dos cargos de Agente de Saneamento, Auxiliar de Serviços Técnicos, Biólogo, Fresador, Instalador Hidrossanitário, Montador Eletromecânico, Operador de Máquinas Especiais, Operador de Subestação, Químico, Soldador Industrial, Técnico em Saneamento, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Técnico Industrial e Assistente Administrativo, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 33 (trinta e três) meses, a contar da Ordem de Início, que passa a ter a composição abaixo relacionada, através da Portaria 921 de 24/04/2024 (Processo 23.10.000012317-1).

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
Fiscal de Contrato	Titular	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	337850/04	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
	Suplente	ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES	1160672/01	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
Fiscal de Serviço	Titular	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA	1424041/01	Assistente Administrativo	AA.2.04.06
	Suplente	CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES	1075144/03	Assistente Administrativo	AA.2.04.06

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações do Grupo de Trabalho de Planejamento e Projetos do DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 28468012 de 24/04/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
TAIANE SILVA DA ROZA	1633830	Engenheira
LETÍCIA SOLDERA	1634356	Engenheira
MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	Engenheiro

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações da Diretoria de Limpeza e Coleta do DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos

artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 28467526 de 24/04/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	Diretor
CARLOS LUIS ARAÚJO SANTOS	271941	Engenheiro
EVANDRO RODIGHERI	664318	Engenheiro
JORGE ANDRÉ DIAS SILVEIRA	714334	Engenheiro
LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA	663065	Engenheiro
MARCELO DA SILVA HOFFMANN	272842	Engenheiro
RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS	795838	Engenheiro
VINÍCIUS PUCINI FLEIG	946002	Engenheiro Agrônomo
MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações da Diretoria Administrativa do DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 28467758 de 24/04/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	Engenheiro
ALANA FRIES	1491326	Assistente Administrativo
CLAUDIA SALLES RIBEIRO	664756	Assistente Administrativo
LUIZ ROBERTO WAZLAWICK	664320	Técnico em Segurança do Trabalho
PAMELA GONÇALVES ANDRES	1297678	Arquivista
JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	1130196	Engenheiro
CARLA WAGNER MATZENBACHER	1425447	Engenheira
GIULIANNA CARNEIRO DE FRANÇA	1275852	Arquiteta
PABLO LEONARDELLI	1588508	Engenheiro
ELIANA GARCIA NUNES	1665693	Administradora

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações da Diretoria de Destino Final do DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 28481296 de 25/04/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro
EZIQUEL DANIELSSON	1664948	Engenheiro
GERALDO ANTONIO REICHERT	189379	Engenheiro
JOSÉ LINK BARBOSA	664033	Engenheiro
MARCELO CORREA SOUZA	1132768	Administrador

MÁRCIA DE CAMPOS ORANTAS	1318241	Engenheira Agrônoma
MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Engenheiro
MATHEUS PRADO DE MIRANDA	1033859	Administrador
RAÍSSA DA CUNHA BEVILACQUA	1644939	Engenheira Química

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações da Diretoria de Gestão da Educação Ambiental do DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 28482483 de 25/04/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	163676	Diretor
LETÍCIA DA SILVA SANTOS	462576	Professora
VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA	1663542	Assistente Administrativa

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, para acompanhar os projetos e todas as fases das contratações da Diretoria de Recursos Humanos do DMLU, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 28482635 de 25/04/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLÁUDIA JAEGER DA CUNHA	1129260	Diretor
FABIANE RODRIGUES DA SILVA	1526723	Assistente Administrativo
JANAÍNA SARTORI FERRANTINO	440155	Assistente Administrativo
STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926	Assistente Administrativo
PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	Administradora
MAGDA DA SILVA GOMES	420168	Gari

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 19/04/2024, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70575 - L.1148-D - PGMCD Nº 719 - SC/741; Aditivo VI - Contrato Registrado nº 102/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 09/02/2024 a 08/07/2024, no valor global de R\$ 522.740,38; e REVOGA a Portaria 263/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 323, de 22/04/2024 (Processo 19.15.000006055-7).

FISCAL DE CONTRATO	
TITULAR	SUPLENTE

TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)
---	---

<b>FISCAL DE SERVIÇO</b>		
<b>UNIDADE DE TRABALHO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social	ALINE ESPINDOLA DORNELLES 762602/01 Técnico Social - Assistente Social
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicólogo
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	LUCINEIA RODRIGUES 1200976/02 Assistente Social
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI 993491/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	FERNANDA MONTANO ZAMBONI 1607413/01 Psicólogo
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social
		MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER

CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo	761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES 1469410/01 Psicólogo	JANAINA OLIVEIRA STEIGER 1411101/01 Psicólogo
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA 1110047/01 Técnico Social - Psicólogo	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH 763746/01 Técnico Social - Assistente Social	ROSALIA MARIA EV NEVES 1302116/01 Técnico Social - Assistente Social
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT 1034049/01 Técnico Social - Psicólogo	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS 1649060/01 Psicólogo
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social (Adida)
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	SASKIA RITTER AZAMBUJA 1187783/02 Psicólogo
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo
CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ 963218/02 Técnico Social - Assistente Social	KATIUSCIA DUMMER 1648810/01 Assistente Social
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS 1015508/04 Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo

ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO PENTEADO 762420/01 Técnico Social - Assistente Social	SERGIO LUIS DE MATTIA 1307592/01 Técnico Social - Assistente Social
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicólogo	MARCIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE 758775/04 Técnico Nível 6
CREAS CENTRO	VANESSA MENDES BALDINI 1135279/01 Técnico Social - Psicólogo	ANELISE VAZ BRASIL 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
CREAS EIXO BALTAZAR – NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM 917210/03 Assistente Social	ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON 934127/02 Técnico Social - Assistente Social
CREAS GLÓRIA - CRUZEIRO – CRISTAL	IAGO GONCALVES CUNHA 1227840/01 Técnico Social – Assistente Social	FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicólogo
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social - Psicólogo	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART 993740/01 Técnico Social - Psicólogo	JOAO PEREIRA DE LIMA 1015699/03 Assistente Social
CREAS NORTE - NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI 993764/01 Técnico Social - Assistente Social	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES 759500/03 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARP ECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	JENNIFER ALLES SINHORELLI 763485/01 Monitor
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS 1112902/02 Assistente Administrativo
CREAS SUL - CENTRO SUL	ANA PAULA HENRY CAMARA 255182/02 Técnico Social - Assistente Social	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10
COOP		NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01



	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador	Técnico Administrativo – Engenheiro Civil
SEDE E ANEXO	FABIANA CARVALHO MACHADO 1010549/03 Técnico Social - Assistente Social	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO 1523376/01 Assessor

**RETIFICA** a Portaria 318, de 18/04/2024, referente ao Processo 22.15.000002817-0, em relação ao número da Portaria, que passa a ser 326 e não como constou, através da Portaria 327, de 23/04/2024 (Processo 22.15.000002817-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIVA YARA MELLO LEITE 16489, Técnico em Trânsito e Transporte e LUCIANA FARIAS PEREIRA 5622, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a afastarem-se de suas funções para participarem do I Seminário de Mobilidade Urbana e Segurança Viária, em Santa Maria/RS, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 052, de 23/04/2024 (Processo 24.16.000013274-9).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médico Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16/04/2024 a 30/05/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 048, de 24/04/2024 (Processo 24.13.000002670-0).

## **Portarias Conjuntas**

### **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das atribuições legais,**

**MODIFICAM** a Portaria 050, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 21/07/2023, que designou servidores para constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade – GES, no âmbito da SMMU e EPTC, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, quanto à exclusão do servidor MATHEUS CRUZ AYRES, 1364855/8, da SMMU e dos funcionários LEONEL RODRIGO DUARTE, 22748 e ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20931, ambos da EPTC, e a inclusão dos servidores ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI, 231918/6, Gerente de Atividades VI, (titular) e NILSON

MARCELO NUNES BRAGA, 1662775/1, Administrador, (suplente) ambos da SMMU e a inclusão dos funcionários JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458, Agente Administrativo e FERNANDA RIBEIRO TRINDADE, 21563, Agente de Administrativo, ambos da EPTC, através da Portaria 28436071, de 22/04/2024 (Processo 23.16.000031288-1).

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000078377-3** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 24/05/2023, 25/05/2023 e 26/05/2023, relativos à servidora LISANDRA CRUZ DE OLIVEIRA DA SILVA, 500061/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.15.000002817-0** - INDEFERE, em relação à servidora CAROLINA HEINECK DA CUNHA, matrícula 1118170/01, Técnica Social - Nutricionista, o pedido de alteração do nível da Gratificação de Incentivo à Produtividade, com base na análise da área competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000002191-0** - DEFERE, em 24/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por JORGE ALBERTO GUIMARAES SILVA, matrícula 217041, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2357/2024.

**Processo 24.13.000002579-7** - DEFERE, em 24/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por KATIA LOURDES SALVADOR, matrícula 274358, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2361/2024.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### PORTARIA 28439452/2024 - CGAMP GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMSURB PROCESSO 23.0.000152154-3

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

#### ESTABELECE:

**Art. 1º** Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB) relativo ao ano de 2024, os constantes no quadro abaixo.

**Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.0.000152154-3, sem necessidade de nova publicação.

**Art. 3º** Proposta de novo indicador deve ser feita pela Secretaria para substituição do Indicador 5 para compor a gratificação a partir do segundo trimestre.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria - SEI 27605174/2024, considerando que a referida Portaria não apresentava todos os indicadores do ano.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Indicador	Peso	Trimestre	Meta	Interpretação
1. VISTORIAS DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS	16	1º	900	Maior, melhor
		2º	3.391	
		3º	5.111	
		4º	6.831	
2. VISTORIAS DE EQUIPAMENTOS DE PRAÇAS	17	1º	72	Maior, melhor
		2º	144	
		3º	216	
		4º	288	
3. VISTORIAS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17	1º	500	Maior, melhor
		2º	1.000	
		3º	1.500	
		4º	2.000	
4. PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS	17	1º	500	Maior, melhor
		2º	16.131	
		3º	22.731	

		4º	29.331	
5a. CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS COM ASFALTO (PROMETA 6)	17	1º	200.000	Maior, melhor
		2º	-	
		3º	-	
		4º	-	
5b. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	17	1º	-	Maior, melhor
		2º	50	
		3º	100	
		4º	150	
6. CAPINA E ROÇADA EM PARQUES URBANOS	16	1º	2.899.369	Maior, melhor
		2º	5.798.738	
		3º	8.698.107	
		4º	11.597.477	

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

**COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL TART 28436070/2024**

**PROCESSO 24.0.000006125-1**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 08 de maio do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 24.0.000012888-7.**

**RELATOR:** ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

**RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

**FLAVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024**

**PROCESSO 24.0.000041982-2**

Dispõe sobre as operações de fiscalização e licenciamento do comércio por ambulantes no Quadrilátero do Centro Histórico previsto na Lei nº 13.781/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.781/2023, que instituiu o Projeto + Empreendedor, visando reorganizar os ambulantes estabelecidos no Quadrilátero do Centro Histórico de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.605/2008, que trata do comércio ambulante, e o Decreto nº 17.134/2011 que o regulamenta;

CONSIDERANDO que o Quadrilátero do Centro Histórico, previsto na Lei nº 13.781/2023, compreende as Ruas e Avenidas Chaves Barcelos, Salgado Filho, Otávio Rocha, Dr. Flores, José Montaury, Rua dos Andradas, Uruguai, Voluntários da Pátria, Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos e a Praça Rui Barbosa e o Terminal Parobé;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** As ações de fiscalização ao comércio ambulante priorizarão o Quadrilátero do Centro Histórico, realizando a remoção dos ambulantes não autorizados.

**Art. 2º** Durante o período das obras de revitalização no Quadrilátero do Centro Histórico, estão suspensos os processos relativos a:

- a) concessão de novas autorizações para o comércio ambulante;
- b) transferências de titularidade das autorizações;
- c) transferências de autorizações vindas de outros locais.

**Art. 3º** A suspensão acima se aplica somente aos Processos que envolverem as vias e logradouros públicos compreendidos no Quadrilátero do Centro Histórico, previsto na Lei nº 13.781/2023.

**Art. 4º** São considerados ambulantes, para efeitos desta Instrução Normativa, os previstos na Lei nº 10.605/2008, como os que realizam o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos, nos mobiliários urbanos, na Gastronomia Itinerante e os expositores de produtos e serviços em vias e logradouros públicos.

**Art. 5º** As autorizações em vigência serão avaliadas pelo executivo, bem como as renovações dos mesmos, não sendo vedado o reexame e a alteração dos locais onde se desenvolva as atividades, desde que motivados por razões de interesse público ou por determinação legal.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna

pública a retificação da Resolução 041/2024 do CMDCA, publicada em segunda-feira, 22 de abril de 2024, Edição 7242 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

## **RESOLUÇÃO 041/2024**

**PROCESSO 23.0.000112064-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022-CMDCA, da OSC Núcleo Comunitário e Cultura Belém Novo – NCC BELÉM, CNPJ nº 07.131.710/0001-08 – Projeto SOCIO EDUCACIONAL VI - Certificado de Captação de Recurso nº 005/2024. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 688.574,77 (seiscentos oitenta oito mil quinhentos setenta quatro reais e setenta sete centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 010/2024, 10 de abril de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

## **RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88877/2024**

**PROCESSO 21.0.000122577-1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a Retificação do Extrato de Termo Aditivo 88877/2024, divulgado no DOPA-e, Edição 7235, de 11/04/2024:

**CONTRATO Nº:** 76979/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler Ltda.

**OBJETO:** Serviço de fornecimento de energia elétrica para o imóvel localizado na Rua João Manoel, 157, Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2024.

**VIGÊNCIA:** 07/02/2024 a 06/02/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-4363-339039160100-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ONDE SE LÊ:** 07/01/2024 a 06/02/2025.

**LEIA-SE:** 07/02/2024 a 06/02/2025.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89173/2024**

**PROCESSO 23.0.000072892-6**

**CONTRATO Nº:** 2851 (Registro PGM nº 87936/2023).

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Enor Transportes Eireli.

**OBJETO:** Serviço de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto no item 5, subitem 5.10 do Termo de Referência que integra o Contrato, fica acrescido de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês a contar de 01/04/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00201 002524 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**SEBASTIAO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 572/2023 - PROCESSO 23.0.000122331-3**, objeto Registro de Preços de gêneros alimentícios.

**FORNECEDOR:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**CNPJ:** 90.341.561/0001-47.

**VALORES:** ITEM 30 (R\$ 34,00); ITEM 41 (R\$ 31,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/01/2024 a 16/01/2025.

**FORNECEDOR:** CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA.

**CNPJ:** 15.038.394/0001-44.

**VALOR:** ITEM 24 (R\$ 4,24).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/01/2024 a 16/01/2025.

**FORNECEDOR:** FAC DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 28.496.927/0001-83.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 9,99); ITEM 02 (R\$ 4,39); ITEM 05 (R\$ 3,14); ITEM 06 (R\$ 3,19); ITEM 07 (R\$ 2,27); ITEM 08 (R\$ 4,10); ITEM 10 (R\$ 9,99); ITEM 11 (R\$ 14,46); ITEM 14 (R\$ 13,08); ITEM 15 (R\$ 9,25); ITEM 16 (R\$ 15,88); ITEM 18 (R\$ 10,14); ITEM 20 (R\$ 11,48); ITEM 21 (R\$ 16,42); ITEM 22 (R\$ 11,78); ITEM 23 (R\$ 3,55); ITEM 26 (R\$ 4,00); ITEM 27 (R\$ 8,48); ITEM 28 (R\$ 11,70); ITEM 31 (R\$ 8,46); ITEM 32 (R\$ 5,92); ITEM 33 (R\$ 3,91); ITEM 34 (R\$ 7,18); ITEM 35 (R\$ 1,29); ITEM 42 (R\$ 57,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/01/2024 a 16/01/2025.

**FORNECEDOR:** JF RAMOS SILVEIRA EIRELI.

**CNPJ:** 42.846.652/0001-91.

**VALORES:** ITEM 29 (R\$ 18,42); ITEM 39 (R\$ 12,58); ITEM 40 (R\$ 13,77).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/01/2024 a 16/01/2025.

**FORNECEDOR:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

**CNPJ:** 00.612.684/0001-82.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 28,00); ITEM 12 (R\$ 7,00); ITEM 13 (R\$ 2,50); ITEM 17 (R\$ 2,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/01/2024 a 16/01/2025.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 097/2023 - PROCESSO 23.0.000025151-8.**

- MATERIAL PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 207/2023 - PROCESSO 23.0.000051170-6.**

- MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.



**PREGÃO ELETRÔNICO 383/2023 - PROCESSO 23.0.000093190-0.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023 – PROCESSO 23.0.000011636-0**, para o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela administração da Prefeitura de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 47.766.199,86 (quarenta e sete milhões setecentos e sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 20 de julho de 2023 até 19 de julho de 2024.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 – PROCESSO 23.0.000120652-4**, para o Registro de Preços para contratação de empresa que viabiliza a assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 20.0.000053295-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Chefe da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, ZILAH GOMES LENTINO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.363 de 03 de fevereiro de 2022, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA BOMBONIERE MARTINEZ LTDA acerca da REVOGAÇÃO da permissão de uso registrada na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 065/89, de 1º de abril de 1989, com 1º Aditivo de 20 de dezembro de 1989 e 2º Aditivo de 1º de agosto de 1995, em conformidade com as Cláusulas V e VII do referido termo. Fica ainda a supracitada empresa notificada para QUITAR os valores pendentes, devidamente atualizados e registrados em Processo Eletrônico de número 20.0.000053295-0, pelo uso do imóvel público no período compreendido entre abril de 2019 a março de 2024, que se encontram em aberto junto ao Município, em um total de cinquenta e nove (59) meses, totalizando o valor de R\$ 58.653,93 (cinquenta e oito mil

seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). A falta de pagamento ou de parcelamento administrativo dos valores devidos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, acarretará no encaminhamento do Processo visando a inscrição do débito em dívida ativa. O valor devido está sujeito à atualização para o mês corrente.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**ZILAH GOMES LENTINO**, Chefe da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário  
Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio-SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 343/2023 – PROCESSO 23.0.000065987-8**, para contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, na área pré-hospitalar, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Porto Alegre (SAMU 192 Porto Alegre), da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** ORACLE SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 30.324.189/0001-39.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024 – PROCESSO 24.0.00004500-0**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024 – PROCESSO 24.0.000015106-4**, para aquisição de extintores contra incêndio, para atender as necessidades do Hospital de Pronto Socorro - HPS de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 10 de maio de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA 005/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 – PROCESSO 23.0.000158961-0**, para contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do CEIC/Porto Alegre.

**MOTIVO:** Tendo em vista a necessidade de adequação por parte do Portal de Compras Públicas, quanto à possibilidade de inversão de fases (habilitatória x propostas) para as licitações em geral.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

#### RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I  
PROCESSO 22.0.000100548-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81724/2023.

**TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 88341/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de Serviços Móvel Pessoal - SMP.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2024 a 13/02/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/02/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** valor máximo total de R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4227-339040140200-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 14/02/2025.

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 14/02/2024.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000033033-3	RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	1012140	Art. 47, I, "a" Lei 12.779/20	MULTA 837,9 UFMS E APREENSÃO
23.0.000014033-3	LUCAS BY YOO	1014458	Art. 29, LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000086202-6	DAFER COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	415992	ART. 6º DECRETO 20.889/21	MULTA 80 UFMs
23.0.000007756-9	JOSEMAR SILVEIRA DE LIMA	1012083	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000066268-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010162, fundamentada na Decisão Administrativa nº 374/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Patricia Oliveira Lara, CPF 661.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000112133-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024763, fundamentada na Decisão Administrativa nº 218/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 150,00 UFMs a Condomínio Edifício Maceió, CNPJ nº 93.074.276/0001-03.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000082839-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1007474, fundamentada na Decisão Administrativa nº 115/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 70,00 UFMs a Condomínio Othelo Rosa, CNPJ nº 06.078.181/0001-55.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000072762-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011231, fundamentada na Decisão Administrativa nº 472/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Lisiane Guerini da Silva, CPF nº 823.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000076360-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010970, fundamentada na Decisão Administrativa nº 607/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Henrique Daniel Feil, CPF nº 007.XXX.XXX-76.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000096895-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010595, fundamentada na Decisão Administrativa nº 307/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Edifício Mário.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000092123-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010456, fundamentada na Decisão Administrativa nº 309/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 74.704.636/0001-50.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000091845-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010585, fundamentada na Decisão Administrativa nº 296/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Vivo S. A., CNPJ 02.449.992/0125-02.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000038869-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153735, fundamentada na Decisão Administrativa nº 243/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Marcos Juckem, CPF 158.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000061986-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131351, fundamentada na Decisão Administrativa nº 234/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Cidinei José Bronca, CPF 151.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000041984-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153734, fundamentada na Decisão Administrativa nº 257/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Eluzai Odair de Oliveira, CPF 894.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000041137-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153732, fundamentada na Decisão Administrativa nº 240/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Olivaldo Brusch, CPF 215.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000091200-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153851, fundamentada na Decisão Administrativa nº 398/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Paulo Roberto Moura da Silva, CPF 413.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000045174-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009864, fundamentada na Decisão Administrativa nº 185/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Artemio Lazzari, CPF 112.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000050007-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153737, fundamentada na Decisão Administrativa nº 210/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Condomínio Residencial Florença, CNPJ 91.336.909/0001-70.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000046979-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131543, fundamentada na Decisão Administrativa nº 393/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Limitada, CNPJ 93.489.243/0045-37.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000060031-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149175, fundamentada na Decisão Administrativa nº 262/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Monte Castelo, CNPJ 95.122.495/0001-38.



Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018909-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025134, fundamentada na Decisão Administrativa nº 043/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** MRV Engenharia e Participações S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000068355-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152483, fundamentada na Decisão Administrativa nº 051/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Maria Helena Farias Barbosa, CPF 453.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000044363-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131535, fundamentada na Decisão Administrativa nº 364/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** CR Incorporações e Participações Ltda, CNPJ 07.982.196/0001-06.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.034432.11.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 123676, fundamentada na Decisão Administrativa nº 097/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Sandra Regina Goulart Fonseca, CPF 900.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018939-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025136, fundamentada na Decisão Administrativa nº 251/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ 08.343.492/0023-35.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016829-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025455, fundamentada na Decisão Administrativa nº 086/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Tenda Negócios Imobiliários S.A., CNPJ 09.625.762/0011-20.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000080850-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131188, fundamentada na Decisão Administrativa nº 700/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Supermago Comércio Ltda., CNPJ 02.765.561/0002-98.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.2

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 17.0.000082222-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147765, fundamentada na Decisão Administrativa nº 002/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Maria Marlene de Castro, CPF 513.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000053220-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005377, fundamentada na Decisão Administrativa nº 195/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Tim S/A, CNPJ 04.206.050/0128-63.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000056826-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005084, fundamentada na Decisão Administrativa nº 595/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Anita Pedof, CPF 077.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000057378-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005313, fundamentada na Decisão Administrativa nº 508/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Renata Resende, CPF 008.XXX.XXX-05.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000057566-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005572, fundamentada na Decisão Administrativa nº 230/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Marilene Menezes Saldanha, CPF 056.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000061767-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005265, fundamentada na Decisão Administrativa nº 126/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Jeferson Becker, CPF 622.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a homologação do resultado da Licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 031/2023 - PROCESSO 23.0.000062854-9**, para a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Revitalização da Praça Jairo Galisteo (Área 154/06), com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 031/2023, Contrato de Repasse nº 915296/2021 e seus Anexos.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** Adjudico o objeto à licitante vencedora, ARÍETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.367.830/0001-57, pelo valor global de R\$ 599.922,21 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000061960-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 123544, fundamentada na Decisão Administrativa nº 693/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Simone Goulart Kanoff, CPF 466.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000115634-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004998, fundamentada na Decisão Administrativa nº 249/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Alexandre Franco de Carvalho, CPF 354.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000067001-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005383, fundamentada na Decisão Administrativa nº 194/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Cascata, CNPJ 06.787.004/0001-48.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000007021-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009662, fundamentada na Decisão Administrativa nº 015/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Aldemir Bombardelli Spolavori, CPF 002.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000007055-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009824, fundamentada na Decisão Administrativa nº 184/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Erno Pedro Laueremann, CPF 013.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000103027-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009752, fundamentada na Decisão Administrativa nº 196/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Plínio Paulo Bing, CPF 000.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000097360-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005462, fundamentada na Decisão Administrativa nº 483/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Espólio de Pinheiro Wlademirsky, CPF 029.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063082-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024201, fundamentada na Decisão Administrativa nº 142/2023 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Rubens Lemes de Oliveira, CPF 436.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000053715-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025701, fundamentada na Decisão Administrativa nº 629/2022 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Oliveira Materiais de Construção LTDA, CNPJ 28.322.211/0001-60.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000131170-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021302142, fundamentada na Decisão Administrativa nº 336/2023 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Luiz da Silva Taborda, CPF 004.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000029355-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2022300346, fundamentada na Decisão Administrativa nº 006/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Sebastião Gonçalves Coelho, CPF 157.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000041433-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024015, fundamentada na Decisão Administrativa nº 581/2022 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Germano Dias de Almeida, CPF 004.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048840-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025703, fundamentada na Decisão Administrativa nº 628/2022 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Distribuidora de Móveis Ipanema LTDA, CNPJ 09.451.214/0063-51.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO I

PROCESSO 20.0.000039955-9

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 93.168.698/0001-30.

**CONTRATO:** 70474 – 2593.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO - REGISTRO 89275/2024:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Reajuste contratual na forma do Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A contar de 07/11/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,792090%, referente a competência de 07/11/2022 a 07/11/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 4.659,72 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), passando o valor mensal de R\$ 8.103,17 (oito mil cento e três reais e dezessete centavos) para R\$ 8.491,48 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 – A contar de 07/11/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 101.897,76 (cento e um mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 27134215.

**VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 101.897,76 (cento e um mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 245/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Reajuste contratual na forma do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL 031/2024

INSTAURAÇÃO REURB-E

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMAPÁ

PROCESSO 23.0.000153788-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, conforme perímetro descrito nos Documentos Levantamento Planialtimétrico (26644849) e Memorial Descritivo (26644851) do Processo SEI 23.0.000153788-1. Visando à Regularização Fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua Amapá, 796, Condomínio Residencial Amapá, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA****NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com base no Art. 10, Inc IV da L.C. 284/1992, Decreto 17.302/2011 e consideradas inexitas as Notificações Pessoais de Autuação das Infrações à LC 12/75, NOTIFICA AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, acerca das respectivas infrações para, desejando, apresentar defesa no prazo de 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
24.0.000044445-2	JORGE THOMAS	2024200452	Art..10, inciso IV da LC 284/92, Art. 28 da LC 012/75 e Dec. 17.302/11	-	01/04/2024
24.0.000044634-0	NELCY ANTUNES ARAÚJO LOPES	2024200480	Art.. 10, inciso IV, da LC 284/92, Art. 28 da LC 012/75 e Dec. 17.302/11	-	04/04/2024
24.0.000044638-2	VANILDA PAPPEN	2024200481	Art..10, inciso IV, da LC 284/92, Art.28 da LC 012/75 e Dec. 17.302/11	-	04/04/2024

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**

**TERMO DE FOMENTO 057/2023 – FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 23.0.000136263-1**

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação dos Amigos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, CNPJ nº 08.618.600/0001-20.

**OBJETO:** 1.1. Para fins de atendimento à Solicitação de Ação Corretiva da CGM, anula-se a tabela de repasse estipulada no I Apostilamento SECON nº 89052/2024 e se mantém os repasses estipulados no Termo de Fomento nº 057/2023 - Contrato registrado SECON nº 88115/2024 Cláusula 3.1.1.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 438/2023.

**CONTRATO:** N°88115/2024.

**APOSTILAMENTO I:** N° 89290/2024.

**VALOR:** R\$ 826.961,62 (oitocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Até dia 31/12/2025 a contar data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/01/2024.

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 127/2023 – CMDCA.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7305-2062-335043999900-1207 (despesas correntes) e 7305-2062-445042010000-1207 (despesas capital).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO 24.0.000045658-2**

**ADOTANTE:** Ricardo Rodrigues Silva.

**OBJETO:** Adoção da praça sem nome, cadastro (189/11), localizada na R. Werno Finkler, R. Ney Gomes Martins e com a R. Dr. Osmar Pilla, bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2024.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO 24.0.000046087-3**

**ADOTANTE:** Zelia Conceição Motula da Silva.

**OBJETO:** Adoção do canteiro central, localizado na Av. Protásio Alves e a Av. Dr. Alberto Viana Rosa, bairro morro Santana, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2023.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161632-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 853/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEIRINHO DE MÃE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
853	R\$ 20.000,00	23.0.000161632-3

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161742-7

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 769/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161742-7.

**DISPENSA:** 144/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 769/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO

### TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 24.0.000003870-5

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OSC:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO:** 89144/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviço de educação infantil para até 150 (cento e cinquenta) crianças, no período de 19/01/2024 a 03/04/2024, período no qual não houve cobertura contratual, fato anterior ao Termo de Colaboração nº 88978/2024, Processo 24.0.000003870-5, assinado em 04/04/2024.

**VALOR:** R\$ 406.286,25 (quatrocentos e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** 24/04/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.00 1.5.00.020001 0020.

**PERÍODO INDENIZADO:** de 19/01/2024 a 03/04/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE.

**BASE LEGAL:** art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 238/2024

PROCESSO 24.0.000042857-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da Ordem de Início até 30 de maio de 2024.

**CONTRATADO:** Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ nº 11.872.944/0001-75.

**OBJETO** 40 horas/aula de Noções Básicas sobre Produção Cultural e Artística de Dança para o Grupo Experimental de Dança a contar da Ordem de Início até 30 de maio de 2024.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003- 004230- 0001 -1.500.001.001- 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**EDUARDO GARCEZ PAIM**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059316-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 74.233/2021.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.770/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Ara Locações Ltda ME.

**CNPJ:** 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/05/2022 a 06/05/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de maio de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de maio de 2025.

**VALOR:** R\$ 6.192,52 (seis mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.0.00008561-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 69.173/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.210/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** PIA – União das Irmãs da Copiosa Redenção (Comunidade Terapêutica Marta e Maria).

**CNPJ:** 05.752.920/0003-41.

**OBJETO:** Termo de Colaboração que tem por objeto o tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, *crack* e outras drogas, visando a promoção de sua reintegração à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre, localizado na Rua Dona Teodora, 1.435 bairro Navegantes, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial e o Edital de Chamada Pública nº 004/2018, que fazem parte integrante deste Termo como se transcritos fossem.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 meses do Termo de Colaboração registrado sob o nº 69.173, a contar de 28/05/2024, alteração no número de vagas femininas, das mães nutrizes, exclusão para mães gestantes e alteração da remuneração por tipologia de vaga.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) anos a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por igual período.

**VALOR:** O valor pago por vaga será de acordo com a efetiva utilização das vagas através da regulação desta SMS, sendo: a) 12 vagas femininas no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por usuária, representando um acréscimo de 20% do valor do termo inicial. b) 01 vaga no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por usuária, representando um acréscimo de 25% do valor do termo inicial. Com as alterações dos valores previstos na cláusula 2.2 o valor do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) a contar de 28/05/2024, representado uma redução 10,74% ao Termo de Colaboração.

**BASE LEGAL:** Art. 45, Lei nº 8.080/1990, a lei 13.019/20214 e os arts. 31 e 57, do decreto 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - ALTERAÇÃO DO ANEXO II DO TERMO DE COLABORAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5152\\_ce\\_474763\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5152_ce_474763_1.pdf)

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161867-9**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.264/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano.

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para aquisição de consultório odontológico móvel, de acordo com Plano de Trabalho 28098224.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 197/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de abril de 2025.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 200/2024, que disponibilizou recurso ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 277.125,00 (duzentos e setenta e sete mil cento e vinte e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.0001 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 24 de Abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161691-9**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.120/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** PactoPoa - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre.

**CNPJ:** 97.134.480/0001-15.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros ao PactoPoa - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre, destinados a aquisição de veículo para o transporte de pacientes entre as unidades da instituição, visando qualificar o atendimento ofertado aos dependentes químicos e ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26862056, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 168/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de abril de 2025.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 705/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42 e 01804 004037 1.500.040.001 44.50.42.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017

do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA**

**PROCESSOS 22.0.000084907-7/23.0.000035628-0/24.0.000005850-1**

**CONTRATO REGISTRADO:** 81864/2023.

**CONTRATADA:** JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Gerais Auxiliares para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, da aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 6.629,92 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), que representa 0,8% do valor global do Contrato, devido às irregularidades se enquadrarem no item 9 da Tabela 2, grau 03 da Tabela 1, do item 8.4, da Cláusula Oitava do Contrato, em função de descumprimento das cláusulas 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.11, 5.1.12 e 5.1.13 do Contrato. A contratada apresentou atrasos recorrentes nos pagamentos dos salários dos funcionários (meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024); Atrasos recorrentes nos pagamentos de vales-alimentação dos funcionários; Atrasos recorrentes no envio de documentos para faturamento; Atraso no pagamento do FGTS dos meses de outubro e novembro de 2023; Não atendimento das Solicitações de Ação Corretiva referentes aos meses de maio, junho e outubro de 2023; Atendimento parcial da Solicitação de Ação Corretiva referente ao mês de abril de 2023; Ausência de resposta da empresa em relação a notificações e solicitações de documentos e informações. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, de acordo com o item 9 da Tabela 2, grau 03 da Tabela 1, item 8.4, da Cláusula Oitava do Contrato e conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contrato.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda – EPP.

**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0.**

**APOSTILA 06 AO CONTRATO 18.10.000005855-0 – 02.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 27,45 para a hora I, R\$ 0,79 para o quilômetro rodado; valor total contratual: R\$ 24.827,54.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024**

**PROCESSO 24.10.000002540-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Materiais para serralheria.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 748.894,97

**ITENS 01, 02, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 48, 49, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 73, 74, 75 E 76.**

**EMPRESA:** AJM INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.

**ITENS 03, 05, 06, 07, 08, 17, 22, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53 E 72.**

**EMPRESA:** CASA DO AÇO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**ITENS 67, 68, 69 E 70.**

**EMPRESA:** CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA - EPP.

**ITEM 71.**

**EMPRESA:** ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.

**ITENS 46, 47, 55, 57 E 58.**

**EMPRESA:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.

**ITENS 63 E 65.**

**EMPRESA:** FERROS CASTRO LTDA.

**ITEM 26:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 009/2024**

**PROCESSO 24.10.000003173-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da dispensa em epígrafe:

**OBJETO:** Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Trecho 4 do Arroio Dilúvio - Margem Esquerda e Trecho 05 do Arroio Dilúvio - Margem Direita.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**LOTES 01 E 02:** DESERTOS.



A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gerente Licitações e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** BRASMAC Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000004143-3.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000004143-3.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de Contrato de obra de redes de drenagem para escoamento de águas superficiais contidas em sub-bacias com condução através de tubos e galerias, para córregos, riachos e arroios.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 294.552,29.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PETRY LTDA.

**PROCESSO 19.10.000008388-7.**

**APOSTILA 04 AO CONTRATO 19.10.000008388-7.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de transportes automotores com caminhões tanque Tipo PIPA, com Motorista e ajudantes, para abastecimento de água tratada.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** 129.776,16.

**CONTRATADA:** LAWEG ENGENHARIA LTDA – EPP.

**PROCESSO SEI 17.10.000004950-5.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 17.10.000004950-5.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de Contrato de execução dos serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Norte de Esgoto Cloacal, na área de abrangência de perímetro urbano da GDNO – Gerência Distrital Norte do DMAE, no Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** 28.178,28.

**CONTRATADA:** PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.

**PROCESSO SEI 22.10.000008960-1.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000008960-1.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de Contrato de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos (ecológicos) tipo WC masculino, com reboque fixo e higienização periódica, para uso em diversas atividades do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** 2.467,48.

**CONTRATADA:** SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

**PROCESSO SEI 22.10.000002040-7.**

#### **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.00002040-7.**

**OBJETO:** a prorrogação de prazo do contrato em mais 12 meses, mantendo-se o acréscimo de quantitativos constante no I Termo Aditivo ao instrumento contratual originário no percentual de 21,27% (R\$ 61.704,00) e mais o acréscimo e supressão de quantitativos constantes no III Termo Aditivo no percentual positivo de 0,67% (R\$ 1.941,36), sendo que o prazo de vigência passa a ser de 24 (vinte e quatro).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 374.884,32.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO.

**PROCESSO SEI 24.10.000001784-9.**

#### **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001784-9.**

**OBJETO:** a alteração da redação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato 24.10.000001784-9.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000001830-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 120/2017.

**ADITIVO:** Nº 170/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Menino Jesus de Praga.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 120/2017, pelo período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 125.232,00 (mensal).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 24.16.000012625-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de fornecimento de Serviço Móvel Pessoal - SMP, na modalidade pós-pago, com acesso à internet, gestão de dispositivos móveis (mdm), painel gestor de linhas telefônicas e com fornecimento de aparelhos celulares (*smartphones*), *tablets* e *modems* usb em regime de comodato.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 20/05/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 24.16.000014146-2**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de álcool etílico 70% em gel.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 13/05/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021**  
**PROCESSO 21.16.000022281-4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2020.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação do serviço de aplicação de pintura com tinta à base de metil metacrilato monocomponente - aspersão mecânica automática ou com pistola manual - com fornecimento de materiais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O acréscimo quantitativo do item 1 da tabela de serviços prevista na Cláusula Quinta do instrumento original, para melhor adequação às finalidades do interesse público.

**VIGÊNCIA:** 24/04/2024 a 19/07/2024.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 782.335,90 (setecentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06401.004267.1.5.01.400003.33.90.39.13.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 198, § 2º, do RILC da EPTC e o 81, inciso II e § 1º, da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)